

Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 005 de 14 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Contingência para a prevenção e controle da Dengue, do vírus Chikungunya e Zika para o ano 2019, do Município de Novo Santo Antonio, situado na região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE ARAGUAIA KARAJÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - Portaria GM /MS Nº 3148 de 17 de dezembro de 2009**, que dispõe sobre a autorização do Ministério de Saúde no repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde para as Ações de Contingenciais de Controle da Dengue.
- II – A Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009**, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;
- III – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- IV - A Portaria nº 1.271, de 06 de junho de 2014** que define a lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos de anexo, e dá outras providências.
- V- Resolução do CMS (Conselho Municipal de Saúde) de Nº 007 de Novo Santo Antonio** do dia 13 de Fevereiro de 2019.



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência para a Prevenção e Controle da Dengue, Vírus Chikungunya e Zika para o ano 2019, do Município de Novo Santo Antônio, situado na região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 14 de Fevereiro de 2019.



Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK



Debora Katia dos Santos Silva
Vice Regional do COSEMS/MT